



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 80.363, de 27 de março de 2018.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **VICTORIA L WELP DE OLIVEIRA**, como Membro Titular e **ALANA RODRIGUES**, como Membro Suplente, representantes da *Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – Subseção de Bento Gonçalves*, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 78.134, de 17 de julho de 2017.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 06/04 de 2018.


Secretário de Administração